

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos  
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e  
nº 5.807/2013).**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2013**

**(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer a realização de mesa  
redonda no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de mesa  
redonda no Estado do Tocantins.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na proposta do Novo Marco Legal da Mineração, são propostos grandes avanços no modelo institucional do setor, como a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em uma moderna agência reguladora e o fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil.

É importante que esses aspectos sejam amplamente discutidos com os setores interessados, não apenas em Brasília, mas também nos estados em que a atividade mineradora tenha expressão (como é o caso

do Tocantins), com o apoio das Assembleias Legislativas dos Estados patrocinadores. Tais eventos contarão com a presença do Presidente ou do Relator desta Comissão e de representantes, ainda a serem indicados, do Poder Executivo Federal, do Estado, dos Municípios mineradores, do setor produtivo e dos movimentos socioambientais.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres Pares desta Comissão para este pleito.

Sala da Comissão, em            de            de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO